



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 06/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Convoca a **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental** do município de Barra de Santana/PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no art. 59 e seguintes, bem como toda a legislação reguladora do Sistema Único de Saúde – SUS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Barra de Santana/PB, com o Tema “*A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS*”.

§ 1º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º. A citada Conferência será realizada no dia 23 de março de 2022 em local e horários a ser tempestivamente anunciados.

§ 3º. O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e sua Resolução publicada no Jornal Oficial do Município (Mensário).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete da Prefeita – GAPRE

§ 4º. As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento programa do ano 2022.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional